



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, com base no decreto nº 621/2025, a partir da análise e considerações abaixo apontadas, emite o seguinte parecer:

CONSIDERANDO o documento de formalização de demanda, termo de referência com vigência da contratação, estimativa de preço comprovando os preços praticados pelo mercado, forma de fiscalização da execução do objeto, parecer jurídico que atesta a legalidade do procedimento, os quais instruem a abertura do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 004/2026 com base Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informações obtidas junto ao setor contábil e financeiro deste Município.

CONSIDERANDO a publicação do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL 004/2026 em 31/03/2026.

Em 10/04/2026, reuniram-se os membros da Comissão de contratação e a Equipe apoio, para a análise e julgamento da proposta apresentada pelo interessado em Contratação de empresa para fornecimento de uniformes, para suprir as necessidades do município de Caatiba-BA, conforme termo de referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, art.75, II.

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, essa comissão conduz o processo publicado no dia 07/10/2025, no qual foi apresentada a proposta de:

1 - **NAILTON DO CARMO SILVA 43441688520**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 35.197.529/0001-21; Valor de R\$ 49.740,00 (quarenta e nove mil setecentos e quarenta reais).

2 - **ANSELMO MARCIO SILVA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.259.244/0001-75; Valor de R\$ 50.155,00 (cinquenta mil cento e cinquenta e cinco reais).

Certificamos que **NAILTON DO CARMO SILVA 43441688520**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 35.197.529/0001-21, apresentou proposta vantajosa para administração tendo em vista que o valor ofertado é inferior ao preço médio apurado, preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação necessários, apresentou todas as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista. Inclusive atestamos no presente



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

processo o atendimento aos elementos indispensáveis à contratação preconizados pela legislação.

Dessa forma, após o ato de autorização pelo chefe do Poder Executivo, deve-se proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Caatiba – BA, 10 de abril de 2026.

Lorena Ribeiro do Nascimento

Agente de Contratação

Alan Franklin Silva de Sousa

Membro

Mateus Ribeiro Soares

Membro